

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS USUÁRIOS DA ASSEMP

ÀS 14:00 HS, DO DIA 25/02/2019, REUNIRAM-SE NA SEDE DA UNIMED DE PALMAS OS REPRESENTANTES DE AMBAS AS ENTIDADES PARA DISCUTIR SOBRE AS PENDÊNCIAS FINANCEIRAS INERENTES AOS CONTRATOS DE PLANO DE SAÚDE, CUJO OBJETO O TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA, RESTANDO DELIBERADO ENTRE AS PARTES O QUE SEGUE:

- 1. FIRMAR UM NOVO TERMO DE ACORDO PARCELADO QUE GARANTA A QUITAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PENDÊNCIAS FINANCEIRAS DA ASSEMP JUNTO À UNIMED PALMAS;**
- 2. REATIVAÇÃO IMEDIATA DOS ATENDIMENTOS E GARANTIA DA MANUTENÇÃO DOS MESMOS ATÉ SEXTA-FEIRA, DIA 01/03/2019 ÀS 23:59 HS; CONDICIONADA Á ASSINATURA CONJUNTA DE NOVO TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA E NOTA DA DIVULGAÇÃO NOS SITES DE AMBAS AS ENTIDADES; ALEM DO ITEM 03, ABAIXO;**
- 3. A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS APÓS AS 0:00H DO DIA 02/03/2019 ESTÁ CONDICIONADA Á APROVAÇÃO DE ACORDO DE COFISSÃO DE DIVIDA QUE SERÁ MINUTADO E APRESENTADO, CONJUNTAMENTE COM A PLANILHA ATUALIZADA DE DÉBITOS, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASSEMP, ATÉ Á DATA DA CONVOCAÇÃO QUE SERÁ NO DIA 28/02/2019;**
- 4. AINDA, FICA CONDICIONADO O RESTABELECIMENTO DEFINITIVO DO PLANO, A ASSINATURA DO TERMO EM 24 (VINTE E QUATRO), PARCLEAS E, POR LIBERALIDADE DA UNIMED E EM RESPEITO Á BOA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES, DEMOSTRANDO QUE SEMPRE ESTIVEMOS AO DISPOR PARA NEGOCIAR; ACEITAMOS ESSE PARCELAMENTO EM 24 VEZES, COM PARCELAS FIXAS.**

PALMAS-TO, 25 de fevereiro de 2019


UNIMED DE PALMAS
ASSEMP